

PROC. N° 01368/17

PLE. N° 006/17

EMENDA N° 02

Altera o caput do Art. 3º do PLE 006/17, conforme segue:

“Art. 3º O Incentivo Financeiro deverá ser repassado em sua integralidade na forma de pecúnia aos Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora apresentamos busca adequar o texto original do PLE 006/17, estabelecendo o pagamento integral na forma de pecúnia aos Agentes Comunitários de Saúde

Rogamos pela aprovação da emenda.

Sala das sessões, 07 de maio de 2017.

Vereador Aldacírio Oliboni


